

PLANO DE AÇÕES (2024/2029)

COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO CNJ / CE

OBJETIVOS	EIXO DO PLANO NACIONAL	AÇÕES	ENTREGAS	PRAZO	PARTICIPANTES
Mediação e conciliação nas demandas de saúde – processual e pré-processual	10,12 e 15	* Criar o Cejusc Saúde no âmbito da Justiça Estadual e adotar medidas para sua efetiva implementação; * Implementar robôs para automatização de fluxo de trabalho no Sistema PJE para utilização nas demandas processuais e pré-processuais do CEJUSC Saúde.	* Normativo publicado instituindo o Cejusc Saúde; * Estruturação, organização e instalação da unidade criada; * Fluxos processual e pré-processual, específicos no Cejusc para solução de conflitos de saúde, definidos; * Fluxos automatizados para demandas pré-processuais a serem tramitadas no Cejusc Saúde.	Permanentes: 2024-2029	TJCE, JFCE, DPE, DPU, AGU, MP, MPF, OAB, PGE, PGM, SESA, SMS, MS
Tratamento adequado dos conflitos da saúde com adoção de métodos autocompositivos					
Simplificação, agilização e diminuição das demandas de judicialização da saúde					
Informação integrada entre instituições sobre demandas extrajudiciais	04, 05, 07, 08, 09, 10 e 12	Elaborar e implementar projeto para tratamento de demandas de saúde pública e suplementar na seara pré-processual em formato 100% digital, síncrono e assíncrono.	* Projeto elaborado; * Projeto implementado	Permanentes: 2024-2029	TJCE, JFCE, DPE, DPU, AGU, MP, MPF, OAB, PGE, PGM, SESA, SMS, MS
Redução do acervo de demandas judicializadas envolvendo direito à saúde					
Atendimento especializado e consensual das controvérsias trazidas e incremento do quantitativo de acordos homologados					
Criação de unidade especializada em matéria de saúde suplementar, com trâmite 100% digital	5	* Criar Núcleo 4.0 com competência nas ações de saúde suplementar e adotar medidas para sua efetiva implementação	* Normativo publicado instituindo o Núcleo 4.0; * Estruturação, organização e instalação da unidade criada; * Fluxos de tramitação processual 100% digital definidos.	Médio Prazo: 2024-2027	TJCE
Descentralização da atuação do Comitê Estadual de Saúde	05 e 07	Criar Comitês Regionais de Saúde	* Normativos publicados instituindo Comitês Regionais nas duas macrorregiões do interior do Estado - Sobral e Cariri; * Estruturação, organização e instalação dos Comitês Regionais criados;	Permanentes: 2024-2029	TJCE, JFCE, COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE
Fomento de parcerias com entidades públicas e privadas responsáveis visando ampliar o cumprimento da legislação sanitária, reduzir a judicialização e desenvolver ambiente de resolução adequada de litígios	08 e 16	* Firmar parceria(s) com operadoras de plano de saúde, Procuradorias Municipais, Estaduais, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos e OAB para estimular a solução extrajudicial; * Criar canal de diálogo junto ao Poder Executivo e Operadoras de Plano de Saúde atuantes nos Municípios em vista de ações voltadas à busca de solução de conflitos na área de saúde	* Acordo(s)/termo(s) de cooperação firmados com Operadoras de Plano de Saúde, Procuradorias Municipais e Estaduais, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos, OAB e Procons para estimular a solução extrajudicial; * Ponto de atendimento extrajudicial instalado na Comarca de Fortaleza. * Iniciativas conjuntas de cidadania voltadas às questões de Direito Sanitário implementadas.	Curto e Médio Prazo: 2024-2027	TJCE, JFCE, DPE, DPU, AGU, MP, MPF, OAB, PGE, PGM, SESA, SMS, MS

PLANO DE AÇÕES (2024/2029)

COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO CNJ / CE

OBJETIVOS	EIXO DO PLANO NACIONAL	AÇÕES	ENTREGAS	PRAZO	PARTICIPANTES
Promoção de capacitação em direito de saúde (SUS, Saúde Complementar, eNatJus etc) para magistrados, servidores, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, membros da advocacia e demais operadores do direito	01 e 03	* Propor programa de capacitação continuada em temática relacionada ao direito à saúde para os diversos públicos de interesse (interno e externo). * Ofertar eventos de capacitações conforme o programa aprovado.	* Programa de capacitação aprovado; * Profissionais capacitados	Permanentes: 2024-2029	TJCE, JFCE, COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE
Ciência dos operadores do direito e dos usuários do sistema de saúde quanto às políticas públicas já disponibilizadas pelo Estado do Ceará e Municípios	6	Atualizar o Manual da Desjudicialização	Manual da Desjudicialização revisado e publicado de forma física e online	Curto Prazo: 2024-2025	TJCE, JFCE, DEP, DPU, MPCE, MPU, COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE